NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda NOTIFICA por este instrumento ***o contribuinte JR ARAÚJO, CNPJ 37.733.784/0001-77, estabelecido na Rodovia BR 116, Km 535, bairro Limoeiro, nesta cidade, representado legalmente por José Renato Araújo, CPF 014.401.696-67, acerca da DECISÃO ADMINISTRATIVA exarada nos autos do processo tributário administrativo nº INHI9H9, protocolo 006236/2020***, cuja cópia integral e autêntica segue anexada a esta, sendo determinado: ***1)*** Cautelarmente, a suspensão e anulação de todos os efeitos do alvará de licença, fiscalização, instalação e de funcionamento do estabelecimento notificado, emitido em 09/02/2021, para atividades de serviços de bar, choperia, lanchonete, salão de festas e eventos, cadastro econômico nº 221420 e cadastro imobiliário nº 10507716000030; ***2)*** Cautelarmente, a suspensão das inscrições do contribuinte notificado junto aos cadastros mobiliário e imobiliário municipais.

Fica também o contribuinte JR ARAÚJO ***notificado a apresentar***, no prazo de dez (10) dias úteis: ***a)*** suas alegações prévias e justificativas que venham a contraditar as providências adotadas pela Administração Fazendária; ***b)*** a anuência do DNIT permitindo a edificação do imóvel onde o contribuinte se estabeleceu, às margens da rodovia federal; ***c)*** O ato administrativo de aprovação da plantão do imóvel edificado.

Cumpra-se.
Caratinga, 28 de abril de 2021.

Pedro Pereira Lomar

Secretário Municipal de Planejamento e Fazenda

Julimar Antonio Vianna
Assinado de forma digital por Julimar Antonio Vianna
Dados: 2021.04.28 16:49:47 -03'00'